



Avenida Lindolfo Flório, s/nº - Vista Alegre
Capinzal do Norte – Maranhão
CNPJ: 01.613.309/0001-10

DECRETO Nº 269 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Decreta ponto facultativo nos órgãos da administração direta, indireta e fundacional do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE – MA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando o Feriado de Carnaval do dia 01 de março do ano 2022;

DECRETA

Art. 1º - **CONCEDER** aos Funcionários Públicos Municipais, exceto aos que trabalham em serviços essenciais, **PONTO FACULTATIVO**, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, 23 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal